



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 – Rua: Pedro Paulo Santos Nº 45 – CENTRO – CEP: 38.960-000 – PRATINHA-MG

[www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br)

## ATA DE SESSÃO PÚBLICA DE JULGAMENTO DA INEXIGIBILIDADE POR CREDENCIAMENTO DE CHAMADA PÚBLICA

Processo Administrativo nº: 016/2023, Inexigibilidade por credenciamento de chamada pública nº: 002/2023

**OBJETO:** Credenciamento de restaurantes situados no município de Pratinha MG, para fornecer refeições do tipo Self Service e Marmitex.

No dia 02 de maio de 2023, às 14:00 horas, reuniram-se na Prefeitura Municipal de Pratinha-MG, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pela Portaria 267/2022, com a finalidade de analisar as documentações alusivas ao Credenciamento por Inexigibilidade por credenciamento de chamada pública nº 002/2023. O Credenciamento foi amplamente divulgado, sendo publicado no site: [www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/](http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/), Jornal Aqui de Minas Gerais e no site: [www.pratinha.mg.gov.br](http://www.pratinha.mg.gov.br), bem como no átrio, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. Após esta divulgação, manifestou interesse em participar do presente credenciamento apenas o fornecedor individual: **MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ALVES ROSA12666036626** inscrita no CPNJ sob o nº 34.283.280/0001-04 neste ato representada pela Sra. **MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ALVES ROSA**, que apresentou os envelopes lacrados e devidamente rubricados, contendo a Proposta e os Documentos de Habilitação. Aberta a sessão a Comissão Permanente de Licitação realizou a análise das documentações de habilitação apresentados pelo licitante interessados, foram verificadas a autenticidade das certidões solicitadas no edital e autenticação dos documentos apresentados. Portanto, feita as análises das documentações, a Comissão Permanente de Licitações declarou a licitante acima referida como apta e habilitada, nos termos da lei e do edital. Após foi aberta a proposta apresentada e registrada no sistema conforme quantidades e itens nela apresentada. A Comissão considerou o fornecedor apto a prestar o fornecimento das refeições conforme propostas apresentadas, objeto da presente Inexigibilidade por credenciamento de chamada pública nº:002/2023. Portanto a Comissão Permanente de Licitações concluiu a Inexigibilidade nº 002/2023 para a **Credenciamento de restaurantes situados no município de Pratinha MG, para fornecer refeições do tipo Self Service e Marmitex**, observando-se as demais condições atinentes ao processo, tais como, parecer jurídico, ratificação e publicação. Nada mais havendo, encerrou-se a presente sessão, pelo que foi lavrada esta ata e por todos os presentes assinada.

Pratinha- MG, 02 de maio de 2023.

### Comissão Permanente de Licitação

  
\_\_\_\_\_  
**Presidente:** Cassio José de Moraes

  
\_\_\_\_\_  
**Membro:** Saul José de Moraes

  
\_\_\_\_\_  
**Membro:** Sidney Antônio Pereira

  
\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA CONCEIÇÃO ALVES ROSA12666036626**  
**Maria Aparecida Conceição Alves Rosa**